



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres:
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

8	
9	
10	

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Responsável Legal da Entidade)

(Assinatura do artesão)

(Assinatura do Responsável Legal da Entidade)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE
IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE** divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE**, referente ao **17º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS**, a realizar-se de **08 a 12 de maio de 2024**, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a **SETE**, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)
(Assinatura do Responsável Legal da Entidade)

ANEXO VII
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS DAS
PEÇAS ARTESANAIS
CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Identificação
() Mestre artesão profissional () Artesão profissional individual () Entidade representativa
Nome completo do (a) artesão (ã) e/ou entidade representativa: _____

Nº. de ordem	Foto
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO
RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE
(PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e/ou entidades representativas, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Amapá no **17º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS**, a ser realizada no período de 08 a 12 de maio de 2024, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília - DF, conforme condições apresentadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SETE**, apresento recurso quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando): _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)
(Assinatura do Responsável Legal da Entidade)

Protocolo 51058

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 011/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir todos os processos de

licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem em Equipe de Apoio, a fim de subsidiar os trabalhos do Agente de Contratação desta SETUR/AP, em fases internas dos processos em contratações futuras, substituindo deste modo todos os membros indicados na Portaria nº 002/2023 - SETUR do dia 27 de janeiro de 2023.

• **Edson Matos Aragão** - CPF: 098.467.942-15, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

• **Marleide Ferreira Amanajás** - CPF: 573.809.452-20, Chefe da Seção de Material e Patrimônio;

• **Décio Araújo Gomes Junior** - CPF: 932.903.062-91, Chefe da Divisão de Informação e Documentação;

• **Rosemery Santa Brígida Araújo** - CPF: 810.294.462-53, Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo.

Art. 2º - O prazo de vigência desta Portaria será por prazo indeterminado ou até deliberação em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 51212

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 133/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0040/2024 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0092/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **Josieldo Labontê Orlando**, Secretário Extraordinário Adjunto- SEPI, **Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana**,

Assessora Nível I e **José Francisco Gomes Aguiar**, Motorista, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **30/01 a 04 de fevereiro de 2024**, com o objetivo de participar da entrega dos kits de alimentação, manivas e farinhas para as famílias indígenas do município de Oiapoque em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 51034

PORTARIA Nº 134/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0110/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0093/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes -AP** no período de **01 a 02 de abril de 2024**, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA que ocorrerá no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 51045

PORTARIA Nº 135/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.4129.0033/2024 CIB/AP - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0094/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **Cilete Barros dos Santos**, Assistente Social- CIB/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Porto Grande -AP** no período de